



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIAPrefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Administração e Finanças**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-170325-INEX/SAF**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Locação de imóvel para armazenamento de materiais e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDA:** **Maria Edileusa de Sousa**, inscrita no CPF nº **299.132.413-91**. **VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

Hidrolândia-CE, 14 de março de 2025.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas do Secretaria de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia-CE.